



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 116, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

*Concede licença a servidor municipal para tratamento de saúde.*

**MIRO MÜLBEIER**, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

**C O N C E D E**

Ao Servidor Municipal, **EDERSON RANNO**, no cargo de operador de máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 21/02/2022 a 27/02/2022, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 21 de fevereiro de 2022.

MIRO MÜLBEIER

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Aos 21/02/2022.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.